

**PROCESSO F. A. nº 25.11.0564.001.00035-301**

**DESPACHO**

Considerando o teor às fls. 229, 230 e 231, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpra-se.  
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 03 de março de 2026.

---

Terezinha Honório de Medeiros  
**Agente Administrativo – Mat. 28920**